

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096-2022 VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS 013-2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, situada na Rua Austria, 85 – Bairro Recanto do Paraíso – São Vendelino – RS – CEP 95.795-0000 – contato 51 3639-1414, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.886.543/0001-61, neste ato representada pelo Sr. **JAIR FERNANDO BAUMGRATZ**, portador do CPF n.º 389.211.460-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 02/09/2022, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 14.036,88, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 327.538,49 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).


Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 2104 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 16 de novembro de 2022.

JAIR FERNANDO BAUMGRATZ
CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

